



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 07/2021

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - COREM 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, designa as Museólogas **Ana Carolina Gelmini de Faria COREM 3R 0160-I**, **Cecília Volkmer Ribeiro COREM 3R 0015-IV** e **Vanessa Barrozo Teixeira Aquino COREM 3R 0129-I** para integrar a Comissão de Tomada de Contas – CTC durante a gestão 2021, sob coordenação de Museóloga Ana Carolina Gelmini de Faria COREM 3R 0160-I para: I – apreciar as prestações de contas, a proposta orçamentária e suas reformulações, bem como examinar a documentação comprobatória dos atos de gestão financeira do COREM; II – apreciar matéria financeira e de repercussão financeira; III – emitir Pareceres relativos às análises e apreciações para aprovação dos mesmos pelo Plenário; IV – solicitar ao Presidente, Tesoureiro e à Assessoria Contábil e Financeira os elementos necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

Porto Alegre (RS), 10 de março de 2021.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233-I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região